



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 039/2018.**

*Prorroga a cedência de Servidora Municipal para a Secretaria de Estado de Saúde.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art. 138 da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2010;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Prorroga a cedência da servidora abaixo elencada, para a Secretaria de Estado de Saúde, como contrapartida do Convênio de Cooperação Mútua SDA/MS nº 71/2017, no período de 02/01/2018 a 31/12/2018.

Servidor		Cargo	Ônus	Carga Horária	A partir de
Matr.	Nome				
3770	Josiane Machado Gonçalves Fernandes	Profissional de Saúde Pública	Com	40h	02/01/2018

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 2 de janeiro de 2018.

Ladário-MS, 10 de janeiro de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal